dos edittos dos quaes não compa-
recerem nem outrem por elles pelo
que á sua revelia os houve por ci-
tados a Acção por parte em du-
vido e mandou ficassem esperados
á primeira na forma requerida
do que para constar fiz este
Autoamento juntei a Acção
Procuração que adiante se segue
eu Joaquim Ignacio de Lima
Escrivão.

AV

Cópia

Aos tres dias do mez de Dezembro de 1867 na Sachristia da Igreja de Santo Antonio dos Militares desta Capital, compareceo o Mestre Carpina Herculano José Feitosa pª o fim de contractar o serviço das portas, janellas e escada da tincira da mesma Igreja, como se havia annunciado na folha publica em 6 de Novembro findo, e depois de novo examinar o referido serviço com o Thesoureiro da Confraria José Francisco de Paula Moreira, e de ser aceita pela Irmandade a sua proposta, apresentou para seu fiador ao Senhor Antonio Marques da Silva, Negociante nesta Praça, o qual sendo tãbem aceito, contratou todo o serviço q lhe foi annunciado pela quantia de trezentos e oitenta mil reis, debaixo das seguintes Condições –

1ª

Que o contratante é obrigado a Concertar as portas principaes da Igreja, deitando a madeira que for preciso de amarello vinhatico e da mesma grossura das portas existentes, por isso que é necessario desmancha-las pª de novo apertarem-se, assim como deve botar de madeira de páo d'Oleo, páo d'arco ou sicupira no amago e seco novos portaes, onde os q se achão não poderem prestar serviço; a ferragem porem deve ser toda nova e com as mesmas dimencões da existente, ficando em tudo depois do Concerto talqual se encontra –

2ª

Fazer novas portas e inteiras para a entrada da torre e corredor na frente da Igreja com amarello vinhatico, páo d'Oleo, sedro ou lôro no amago somte, sendo as dobradiças fabricadas na terra e proprias pª chumbar na pedra, fortes e com sufficiencia de aguentar o pezo das portas; as fechaduras devem ser de broca e da marca grande –

3.ª

Fazer novos portaes e portas travessas da mesma madeira declarada na 2.ª condição, com a differença somente de que estas portas hão de ser partidas e sem feichaduras, substituindo a estas bons ferros pedreses grandes e fortes –

4.ª

Concertar as portas q̃ dão ingresso para a Sachristia e para o Corredor pelo lado do ponte com dobradiças de cruz, as feichaduras iguaes as da 2.ª condição –

5.ª

Concertar e deitar em seus logares convenientemte seguros e q̃ tranquem todas as janellas q̃ fechão a Igreja e torre, botando nesta dicas pequenas que faltão no ultimo andar della –

6.ª

Fazer de novo a escada da Sineira deitando novas linhas e corrimaõs de madeira do mato, ficando a escada em tudo igual a q̃ dá subida do chaõ p.ª o 1.º assoalho –

7.ª

Olear com a côr q̃ for mais conveniente e commoda todas as portas e janellas, q̃ trancão a Igreja e torre –

8.ª

A Irmandade apenas dá para o serviço contractado as taboas das portas q̃ se inutilisarem, p.ª a factura da escada da Sineira, dando o contratante a q̃ faltar se aquellas não chegarem –

9.ª

A Irmand.e dá a quantia de 380$000 reis por q̃ contractou todo o serviço convencionado — em duas prestações iguaes: a 1.ª logo que

for assignado o presente contracto com o respectivo fiador; a 2.ª e ultima quando estiver todo o serviço prompto e entregue a uma Commissão, q' será composta do Juiz da Irmandade, do Escrivão e do Thezoureiro.

10.ª

O Contratante dará todo o serviço prompto e entregue dentro de setenta e cinco dias uteis, contados do em que receber a 1.ª prestação.

Do fim deste tempo em diante pagará 5 p% por cada um dia q' exceder até a conclusão de toda a obra e entrega, sahindo a porcentagem da quantia que faltar receber.

11.ª

Depois de assignado o presente contracto não é admissivel ao contractante reclamação alguma, salvo se provar com documento de facultativo q' excedeu dos setenta e cinco dias por motivo de molestia.

E tendo ambas as partes concordado, assignarão o presente contracto com o fiador do contractante e Thesoureiro. Eu Antonio Pinto de Moraes Castro, Escrivão da Confraria o escrevi = José Francisco de Paula Moreira = Herculano José Feitosa = Fiador — Antonio Marques da Silva.

Conforme
O Escrivão da Confraria
Antonio Pinto de Moraes Castro.

2

2V

1868

Ill.mo e Ex.mo Snr.

Desejando contribuir, ainda que com pouco á meu alcance, para prosperidade de uma instituição de tanta importancia e transcedencia como é a Bibliotheca provincial, cuja creação deve a provincia á illustrada e fecunda administração de V. Ex.a, tomo a liberdade de offerecer nesta occasião as seguintes obras: A Existencia de Deus por Fénelon, e um volume das obras completas d'Homero, traduzidas em francez por P. Giguet; esperando que V. Ex.a se dignará de acceitar, para ella, esta offerta, desculpando, por certo a sua exiguidade.

Mandou-se agradecer

Aproveito a occasião para renovar a V. Ex.a a segurança de minha perfeita estima e alta consideração.

Deus Guarde a V. Ex.a

Natal 5 de Junho de 1868.

Ill.mo e Ex.mo Snr. Dr. Gustavo Adolfo de Sá.
Digno Prezidente da provincia.

Affonso de Paula de Albuquerque Maranhão

1

2

El-Rei Nosso Senhor Manda remetter a V. M.^ce [illegible] requerimento incluso do

Padre Manoel Pinto de Castro, em que pede o Lugar de Secretario do Gover[no]

d... Capitania: E He servido que V. M.^ce me informe sobre esta pertensão.

Deos guarde a V. M.^ce Palacio do Rio de Janeiro em 7 de Janeiro de 1820.

Thomaz Ant.º de Villanova Portugal

Snr. José Ignacio Borges.

...-13
Registrado
Abril de 189[illegible]

José Ignacio Braga

P. a 15 de Abril de 189[illegible]

do affmo

O P.e Manoel Pinto de Castro

Illm.o e Exmo Snr.

51

Resp. e publique-se.

13/5

Tenho a satisfação de offerecer á bibliotheca provincial a interessante obra intitulada "Diccionario Geographico do Brasil por Milliet de Saint Adolphe", traduzida em portuguez pelo notavel bahiano Dr. Caetano Lopes de Moura.
Esta offerta, posto que pequena, tem por fim significar o alto apreço que tambem merece-me aquelle estabelecimento, que ao illustrado governo de V. Exa. coube a gloria de crear nesta provincia, por quem de certo hão de ser no futuro auferidas as maiores vantagens resultantes de taes instituições.
Aproveito a opportunidade para reiterar os meus protestos de perfeita estima e consideração á pessoa de V. Exa.

Deos Guarde a V. Exa.

Natal, 12 de Maio de 1868

Illm.o e Exmo Sr. Dr. Gustavo Adolfo de Sá
D. Presidente da Provincia

Por copia ao Bibliothecario.

Antonio Manoel Xavier Bittencourt.

1

IV

Ill.mo S.r Escrivam de Partido Jozé Nicolau da Costa Fr.e

Participo a V.S.a q. realmente em d. Alex.e Gonçalves ja tem
ho Recebido Bar.to fr.o N.y ta Dad.o q.e tinha no pao
lo ... de ... mo Tomaz Joaõ ... d. Albuq.e
pe... pode V.S.a mandar-me odo q.e quizer pe...
... dag.o Recebes ... naõ ... proprio p.a ...
pr.ar ... q.e me naõ poder ...

D.s G.e a V.S.a Q.d S. Jaõ G. ...

de Dbr.o 1822

D. E. S.

A.to V.er ...

Jozé Dom.os Bern.d...

[illegible]

[illegible]
[illegible]

Al M. Y. S.or

D.n N. Blco. de la Cu.ta P.o

M. D.r

Electo Diputado de la Junta Na-
cional de la Provincia

C.do

De José Domínguez ... de ...

7.

Illm.º e Exm.º Senr.

Recebi agradecendo. Publique-se. Dê-se destino ao livro e faça-se as precisas communicações. 18/6

Tenho a honra de offerecer a V. Ex.ª, para fazer parte da bibliotheca Provincial, creada por V. Ex.ª em 3 de Março do corr.te anno a obra, que a esta acompanha, intitulada — os Martyres Pernambucanos — e rogo a V. Ex.ª que desculpe a pequenhez do m.º preito, o qual entretanto supponho ser de alguma intere[sse] para a historia da nossa liberdade.

Deos Guarde a V. Ex.ª Natal 12 de Junho de 1868.

Illm.º e Exm.º Senr. D.or Gustavo Adolpho de Sá. D. Presidente desta Provincia.

Mandou-se á typographia em 18 do corr.te

Bacharel Luiz Rodrigues de Albuquerque

Illmo. Exmo. Snr.

Esperando

6
5

Tendo-se concluido o serviço constante do termo de contracto junto por copia, e querendo a Irmandade do Glorioso Santo Antonio dos militares desta Capital proseguir no serviço de mais urgencia, que ainda falta, o qual é cortar o frontispicio da Igreja o lado do Norte e fronte para vestir de branco, assim como cortar e rebocar as paredes do corredor, ladrilhar este e todo o corpo da Igreja e Capella mór; vem de novo rogar a V. Exa. continue a lançar suas vistas benevolas para aquelle Templo.

A Irmandade de Santo Antonio, Exmo. Snr., e os habitantes desta Cidade terão de applaudir e louvar o zelo que V. Exa. tem mostrado pela casa de Deus, provando que ha mais de quarenta annos se acha esta Igreja pelo lado exterior no estado em que se vê, e só na Administração de V. Exa. teve ella o beneficio que se vai fazer, resultado somente da bondade de V. Exa., e do interesse que a Confraria tem tomado no desempenho das suas obrigações, o qual por falta de dinheiro ja não tinha desenvolvido.

De V. Exa., pois, depende o melhoramento da Igreja, mandando entregar ao Irmão

Igreja de Santo Antonio

Pr. Copia ao Engr. da Prova. em 15 de Maio de 68 -

Thesoureiro José Francisco de Paula Moreira a quantia
que julgar conveniente para se levar a effeito
o Serviço de que se trata.

Deos Guarde a V. Exa.

Natal 14 de Fevereiro de 1868.

Illmo. Exmo. Snr. Dr. Gustavo Adolfo de
Sá, Presidente desta Provincia.

O Juiz da Confraria
Urbano Fernandes Barros

2V

37

Secretaria do Governo do Rio Grande do Norte, 23 de Abril de 1863

Expeça-se ordem p.ª o pagamento, e ao bibliothecario, p.ª que receba os livros constantes da relação junta.

Ill.mo e Ex.mo Snr.

25/4

Em cumprimento da Portaria de V. Ex.ª datada de 21 do corrente tenho a honra de declarar a V. Ex.ª que, examinando os duzentos e vinte e cinco volumes das obras de historia e litteratura, constantes da relação junta, que o Capitão José Alexandre Seabra de Mello propõe-se a vender para a bibliotheca publica, pelo

Officiou-se à Ass.ª Prov.ª em 28

preço de trezentos mil reis, encontrei-os, á excepção de quatro, que, todavia, não estão dilacerados a ponto de se não poderem ler, todos os mais em bom estado, e por isso julgo que a compra é de grande vantagem para os cofres publicos.

No entretanto V. Exª resolverá como melhor entender.

Deos Guarde a V. Exª

Illmo e Exmo Senr Doutor Gustavo Adolpho de Sá, M. D. Presidente desta Provincia.

Offº ao Bibliothecario nesta data pª receber os livros.

O Official Maior
Carlos Franº Pirsº de Vasº

1

IV

Nota dos livros encontrados na Casa do Capitão José Alexandre Seabra de Mello — a saber —

Olivier Goldsmith —	Historia de Inglaterra	Vol.	4
Historia da França —	Por varios autores	"	17
E. Sue	— Salamandra	"	1
" "	— A Torre Velha	"	2
" "	— Mathilde	"	1
" "	— Gilberto e Gilberta	"	3
" "	— A Familia Jouffroy	"	5
J. I. Roquett	— Historia Sagrada	"	2
Mr. Norvins	— " de Napolião	"	4
D. F. N. Villoslada —	D. Branca de Navarra	"	2
" " "	— D. Branca de Castella	"	2
M. W. A. de Izco	— Maria Hespanhola	"	2
" " " "	— Marqueza de bella flor	"	1
J. J. R. de Barros —	A Virgem da Polonia	"	1
" "	— Discursos religiosos	"	1
" "	— Medico do Deserto	"	1
" "	— Os Dous Artistas	"	1
A. Dumas	— Os Tres Mosqueteiros	"	2
" "	— Vinte annos depois	"	7
" "	— Visconde de Bragelonne . . .	"	10
" "	— Dama de Monsoreau	"	3
" "	— Memorias de um Medico . . .	"	[illegible]
" "	— Angelo Pitou (N.N.)	"	1
" "	— A Condessa de Charny	"	8
" "	— Collar da Rainha	"	2
" "	— Cavalheiro da Casa Vermelha . .	"	2
" "	— A Familia dos Borgias	"	1
" "	— As Duas Dianas	"	3
" "	— A Princeza de Monaco	"	3
" "	— Ascanio	"	2
			94

2

— Continua —

	Transporte	Vol.	94
A. Dumas	— Izabel de Baviera	"	3
	— Atala	"	1
A. Dumas (Filho)	— A Dama das Camelias	"	1
Bentham	— Tatica das Ass. Legislativas	"	2
Gomes de Carvalho	— Roteiro de João de Castro	"	1
M. F. F. L. V.	— Alexina	"	4
Madama Cottin	— Mathilde	"	4
Sir Walter Scott	— Quintino	"	4
"	— Ivanhoé	"	4
"	— Os Desposados	"	3
"	— Prisão de Edimburgo	"	4
"	— Os Puritanos da Escossia	"	4
"	— O Castello Perigoso	"	1
"	— Waverley	"	1
Augusto Lafontaine	— As Duas Desposadas	"	4
Anna Radcliff	— Os Mysterios do Cast. de Udolfo	"	6
Paulo de Kock	— Tres Calções	"	3
"	— A mulher, o Marido e o Amante	"	4
"	— Robinsão Fifino	"	4
"	— A Donzella de Belleville (2º vol)	"	1
"	— Sem Gravata	"	4
Marmontel	— Os Incas	"	2
Campe	— Descobrimento da America	"	2
V. de Arlincourt	— O Solitario	"	2
"	— O Subterraneo	"	2
"	— Celestina	"	4
"	— Cecilia de Chatenay	"	2
"	— A Nodoa de Sangue	"	4
Frederico Soulié	— Memorias do Diabo	"	8
Marot	— Castello das Collinas	"	3
	— Revista Popular	"	4
Wieland	— Aventuras de Huol	"	1
			191

— Continúa —

21v

	Transport	Vol.	191
C. e Souza	— Saint Clair	"	3
	— A Biblia Sagrada	"	1
Jacques Arago	— Deum a outro pollo	"	1
Pigault-Lebrun	— Monsieur Botte	"	2
A. Lamartine	— Rafael	"	2
Rebello da Silva	— Mocid. de D. João 5.º	"	4
"	— O Gaiato dos Arcos do Paço	"	4
"	— Odio velho não cança	"	2
	— Illustração Luso Brasileira	"	1
Lobo Moscoso	— Diccionario de Medicina	"	1
Pinoff	— Guia do Homœopatha	"	1
José da Fonseca	— Prozas Selectas	"	1
Castello Branco	— Vingança	"	1
"	— Mysterios de Lisbôa	"	2
V. Hugo	— N. S. de Pariz	"	1
Chateaubriand	— O Genio do Christianismo	"	2
M. Staël	— Corina	"	2
Firmino de Castro	— Confissões de um Bohemio	"	1
	Somma Total	"	223
J. I. de Abreu e Lima	— Historia do Brasil	"	1
L. A. R. da Silva	— Vida de J. Christo	"	1
			225

Mais quatro obras diversas de—

Paulo de Kock

A. Dumas

E. Sue

— Amigo do Castello.

Secretaria do Governo do Rio G.de do Norte, 25 de Abril de 1868.

O Official Maior

Carlos Joaquim Pinto de Vas

4

4V

Matriz

Ill.mo Ex.mo Snr.

Em resposta ao officio de V. Ex.a de 17 do corr.te, em o qual me determina declare qual o estado material da minha Matriz, e qual a despeza provavel que se deva fazer, no caso de precisão: digo que a Matriz tem inteiram.te precisão de ser reparada pelo interior, não só em sua nave, como em todas as mais partes, este reparo é de caiam.to, e rebocco em differentes lugares, e no ladrilho que está em m.tas partes gasto, Alem disto a fraca consistencia do tejolo de que é calçada. Resente-se mais da falta de soalho que tem em huã parte do corredor do lado da Epistola: como tão bem de huã escada na torre que dê as Missionarios entrada prompta. As portas da frente estão em máu estado, e isto considero indispensavel o reparo dellas, e conveniente serem oleadas, assim tão bem as de todo exterior. He de mais urgente precisão o reparo do telhado, suprindo-se com telhas novas, as que estiverem quebradas.
Considero conveniente que seja concluido o caiam.to pelo exterior do Templo, o que m.to convem para segurança material, e aformoseamento do m.mo Templo. Enquanto a segunda parte do citado officio de V. Ex.a, pude chegar a hum termo, que me convenço de approximará a despeza dos reparos, e obras indicadas; o qual é de 1:500$000 r.s
Deos Guarde a V. Ex.a Cidade de Natal 24 de Abril de 1868

Ill.mo Ex.mo Snr. Dr. Gustavo Adolpho de Sá, Presid.e desta Provincia

Vig.o Bartholomeu da Rocha Fagundes

[illegible]

[illegible]

[illegible]